



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para a área de conhecimento em Direito, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e nº 13.325, de 29/07/2016, e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas, presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, no Protocolo Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus de Sousa, da Universidade Federal de Campina Grande – CCJS/UFCG, localizado na BR-230- Rodovia Governador Antônio Mariz, Km 466,5- BR 230, Fazenda Cezário, CEP: 58.800-000, nos dias úteis, no período de 17 a 21 de junho de 2019, nos seguintes horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

2. Do Cargo

Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.126,31.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, somente para titulação mínima exigida neste edital.

3. Das vagas

Serão ofertadas 03 (três) vagas para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição contida em quadro abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar	Nº de Vagas	Classe
Direito	Direito	T- 40	Graduação em Direito; Especialização em Direito;	03	Auxiliar

4. Dos requisitos para inscrição

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente assinado, no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos endereços eletrônicos www.ufcg.edu.br, www.ccjs.ufcg.edu.br e/ ou www.portal.ccjs.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158198; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento até **21/06/2019**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Qualquer documento de identificação oficial com foto e CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);
- f) Instrumento procuratório com firma reconhecida, em caso de inscrição efetivada por procurador(a);
- g) Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente, se estrangeiro(a);
- h) Declaração, devidamente assinada, de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

- i) Declaração, devidamente assinada, de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 001/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ccjs.ufcg.edu.br e/ou www.portal.ccjs.ufcg.edu.br, e nos anexos desse Edital;
- j) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo nos dias **17 e 18/06/2019**, através de requerimento disponível no anexo I deste Edital e nos endereços eletrônicos www.ufcg.edu.br e www.ccjs.ufcg.edu.br e/ou www.portal.ccjs.ufcg.edu.br, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Direito – UAD e no endereço eletrônico www.ccjs.ufcg.edu.br e/ou www.portal.ccjs.ufcg.edu.br, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais no dia **19/06/2019**;
- k) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica de Direito o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia **21/06/2019**.

5. Cronograma:

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	Candidato (a)	17 a 21 de junho de 2019	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
Pedido de Isenção de Inscrição	Candidato (a)	17 e 18 de junho de 2019	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
Deferimento de Isenção	Coordenação Administrativa	19 de junho de 2019	Unidade Acadêmica de Direito	Até 17h00min
Deferimento das inscrições	Coordenação Administrativa	25 de junho de 2019	Unidade Acadêmica de Direito	Até 17h00min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Arguição de impedimento dos membros da Comissão Examinadora	Candidato (a)	26 e 27 de junho de 2019	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
Recurso	Candidato (a)	26 e 27 de junho de 2019	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
Homologação das inscrições	Conselho Administrativo	28 de junho de 2019	Sala dos Conselhos	Até 18h00min
Sorteio do ponto	Comissão de Seleção	01 de julho de 2019	Sala dos Conselhos	08h00min
Prova Didática	Comissão de Seleção	02 de julho de 2019	Sala dos Conselhos	08h30min
Divulgação do Resultado da Prova Didática	Comissão de Seleção	03 de julho de 2019	Unidade Acadêmica de Direito	A partir das 15h00min
Recurso da prova didática	Candidato (a)	04 e 05 de julho de 2019	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
Exame de Títulos	Comissão de Seleção	08 e 09 de julho de 2019	Protocolo Setorial	De 15h00min às 17h00min
Resultado do Exame de Títulos	Comissão de Seleção	11 de julho de 2019	Unidade Acadêmica de Direito	A partir das 15h00min
Resultado Final	Comissão de Seleção	12 de julho de 2019	Unidade Acadêmica de Direito	A partir das 16h00min

6. Das Disposições Gerais

a) Só serão aceitas inscrições presenciais;

b) No caso de inscrição por procuração, o(a) procurador(a) do(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

- c) Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- d) Não será permitida a juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no referido Edital;
- e) Os pontos para a Prova Didática estão estabelecidos no Anexo III deste Edital;
- f) Todos os(as) candidatos(as) deverão estar presentes no sorteio do tema da Prova Didática, sob pena de eliminação do certame;
- g) A chamada para a realização da prova didática obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos(as) candidatos(as), realizado 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema;
- h) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de Seleção.
- i) Em caso de haver um número elevado de candidatos(as) com inscrições deferidas, será procedida a divisão da aplicação da prova didática em dias sucessivos à data prevista neste Edital, sendo sorteado um novo tema, diverso do(s) já sorteado(s) com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para cada dia respectivo de aplicação, devendo a Comissão Examinadora fazer os ajustes necessários no cronograma do processo de Seleção constante neste Edital;
- j) O processo seletivo constará de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro), este de acordo com a tabela de pontos para avaliação de títulos, anexa à Resolução 04/2014, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;
- k) Para a prova didática, o(a) candidato(a) deverá comparecer 1 (uma) hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, a ordem dos(as) candidatos(as) poderá ser alterada;
- l) Antes do início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar. A aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos;
- m) Após o término da prova didática, a Comissão de Seleção terá, se julgar necessário, até e 15(quinze) minutos para arguir o candidato(a) acerca do tema objeto da prova.;
- n) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

- o) Os documentos comprobatórios do curriculum *Lattes* deverão estar em xérox, devidamente acompanhados de seus originais, conforme a tabela de pontuação no Anexo VIII.
- p) Os(As) candidatos(as) aprovados na prova didática terão o prazo de 02 (duas) horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o *Curriculum Lattes*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais), na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo da Resolução Nº 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h00min, o prazo para apresentação do *Curriculum Lattes* documentado iniciará às 8h00min do dia subsequente;
- q) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão afixados no mural do CCJS, Bloco Administrativo e/ou publicados na página oficial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, e na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.ccjs.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br e/ ou www.portal.ccjs.ufcg.edu.br;
- r) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- s) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “p” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos (às) candidatos(as) não aprovados(as), mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.
- t) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- u) Para maiores informações, os(as) candidatos(as) deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG, das 07h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. Contato: (83) 3521-3267.

Sousa-PB, 28 de maio de 2019.

JARDEL DE FREITAS SOARES
Diretor do CCJS/UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2019.

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO**

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais,

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____
residente _____, nº _____,

Complemento: _____, Bairro: _____,
CEP _____, na cidade de _____,
UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____
E-mail: _____,

_____, portador da Carteira de
Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº
_____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro
de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado
para contratação de Professor Substituto regido pelo **EDITAL Nº 05, DE 01 DE
JUNHO DE 2019**, para concorrer a uma vaga na área de _____.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Sousa/PB, _____ de _____ de _____.

Candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2019.
ANEXO II - COMISSÃO DE SELEÇÃO**

ÁREA: DIREITO

Membros Titulares	TITULAÇÃO	IES
Prof. Admilson Leite de Almeida Júnior – Mat. SIAPE 4356377	Mestre	UFCG
Prof. Francivaldo Gomes Moura – Mat. SIAPE 2356918	Doutor	UFCG
Prof. Eduardo Pordeus Silva – Mat. SIAPE 1791735	Doutor	UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2019.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Princípios constitucionais tributários e imunidades genéricas
- Licitação: Dispensa e Inexigibilidade
- As características da macrocriminalidade ambiental e o ecoterrorismo
- Tutela antecipada contra a Fazenda Pública: características e peculiaridades.
- Controle de Constitucionalidade: Noção, Fundamento e Espécies
- Efetivação do direito de Arrependimento
- Princípios Gerais do Direito Cambiário
- Os regimes de bens no casamento civil
- O sistema dos precedentes judiciais no processo civil contemporâneo.
- Da titularidade dos direitos fundamentais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense.

ORRES, Ronny Charles Lopes de. **Licitações Públicas – Lei nº 8.666/93**. Salvador: Jus Podivm, 2016.

SOARES, Jardel de Freitas. **Ecoterrorismo e a responsabilidade penal das empresas por danos ecológicos**. Curitiba: Revista de Direito Penal, Processo Penal e Constituição, 2016.

CUNHA, Leonardo Carneiro. **A Fazenda Pública em juízo**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARQUES, Cláudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman V; MIRAGEM, Bruno. **Direito do Consumidor: Defesa do Consumidor em Juízo e Sanções Administrativas**, Volume 2 – Coleção: Doutrina, processos e Procedimentos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 2012.

NERY, Rosa Maria de Andrade. **Direito Civil: Família e Sucessões**, Volume 4– Coleção: Doutrina, processos e Procedimentos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. Único. 9. ed. Salvador: JusPodivm, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. I - 58. ed.** Rio de Janeiro: Forense, 2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislação complementar, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ) do STJ, STF, TCU e TST até a data da publicação deste Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2019.

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr.^a Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Eu, _____, residente à Rua _____, n^o _____, Bairro _____, na cidade _____, Estado _____, CEP _____, Telefone: (____) _____, e-mail: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Auxiliar Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento

de acordo com o **EDITAL Nº 05, DE 01 DE JUNHO DE 2019**, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccjs.ufcg.edu.br.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Procurador (a):

Nome

Completo: _____

RG: _____,

CPF:

Telefone: (____) _____ Email: _____

_____ Endereço _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2019.

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS
DO CONCURSO**

Eu, _____, brasileiro
(a), RG Nº _____, CPFNº _____, portador da
titulação _____ de
_____, em _____,
expedido _____ pela
Universidade _____

_____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Auxiliar, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento de acordo com o **EDITAL Nº 05, DE 01 DE JUNHO DE 2019** disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccjs.ufcg.edu.br.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2019.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

_____, CPF/CIC:
_____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24 meses
não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2019.

ANEXO VII - TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO	
1 – Doutorado na área do Concurso e ou título de livre-docente.	área objeto: 300 área conexa: 150
2 – Mestrado na área do concurso.	área objeto: 150 área conexa: 75
3 – Especialização, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Concurso, desde que não integralizado o Programa.	área objeto: 48 área conexa: 24
4 – Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do concurso.	área objeto: 18 área conexa: 09
5 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente objeto do concurso, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	96
6 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente conexas do concurso, com duração mínima de 12 (doze) meses.	36
7 – Curso de Graduação na área do concurso.	área objeto: 96 área conexa: 48
8 – Estágio de docência com duração mínima de um período letivo.	área objeto: 96 área conexa: 48
AUTORIA DE LIVROS	
8 – Autorias Individuais de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 54 área conexa: 27
9 – Co-Autorias de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 40 área conexa: 20
10 – Autorias de capítulos de Livro na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 07 área conexa: 03
DA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS E DE TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

11 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 36 área conexa: 18
12 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
13 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
14 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 14 área conexa: 07
15 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
16 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto: 09 área conexa: 04
17 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados ou não, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto: 05 área conexa: 02
18 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
19 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto : 14 área conexa: 07
20 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
21 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de co- autor (por trabalho).	área objeto : 07 área conexa: 03
22 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
23 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do	área objeto: 05 área conexa 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	
24 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
25 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 07 área conexa: 03
26 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
27 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor ou co-autor (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
28 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
29 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01
DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS E NÃO PUBLICADOS EM ANAIS	
30 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
31 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
32 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01
DA ORIENTAÇÃO DE ALUNOS	
33 – Orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	36
34 – Co-orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	18
35 – Orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	24
36 – Co-orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12
37 – Orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	12
38 – Co-orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	06
39 – Orientações de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

40 – Orientações de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	04
DA PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	
41 – Participações em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (por banca).	03
42 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	04
43 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	03
44 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca).	03
DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	
45 – Produções artística que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente, na área do concurso (por produção).	área objeto: 54 área conexa: 27
46 – Expor ou apresentar produção artística em eventos internacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 40 área conexa: 20
47 – Expor ou apresentar produção artística em eventos nacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 20 área conexa: 10
48 – Expor ou apresentar produção artística em eventos regionais ou estaduais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 13 área conexa: 06
49 – Patentes e licenças (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso (por patente ou licença).	área objeto: 54 área conexa: 27
50 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 54 área conexa: 27
51 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 27 área conexa: 13
52 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 18 área conexa: 09
DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
53 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de autor individual na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 24 área conexa: 12
54 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de colaborador na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 12 área conexa: 06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

55 – Coordenações ou Minистраção Individual de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 12 área conexa: 06
56 – Coordenações ou Minистраção em equipe (como membro) de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 06 área conexa: 03
57 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de autoria individual, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 08 área conexa: 04
58 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de co-autoria, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
59 – Participações como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Civas ou pela Mídia, na área do concurso (por participação).	área objeto: 04 área conexa: 02
ATIVIDADES DE ENSINO	
60 – Atividades de Magistério de 1º e 2º graus (por semestre letivo).	14
61 – Atividades de Magistério do 3º grau, por cada 15 horas em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	área objeto: 04 área conexa: 02
62 – Atividades de monitoria não Graduada (por semestre letivo).	07
DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
63 – Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	48
64 – Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	24